

**TÉCNICO/A DE INTERVENÇÃO PRECOCE- TERAPEUTA DA FALA
REFª STRCTX2023-01**

ÂMBITO TERRITORIAL:

O Centro Humanitário de Santarém/Cartaxo da Cruz Vermelha Portuguesa encontra-se a Recrutar Técnico/a Terapeuta da Fala, com **contratação a termo incerto, para o Concelho do Cartaxo**

Objeto da Contratação|Responsabilidades

Integrar **Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI) Cartaxo/Azambuja, destinada a intervir com Crianças com idades entre os 0 e os 6 anos (e suas Famílias) competindo-lhe:**

- a) **Realizar os primeiros contactos entre a Criança/família e o serviço de Intervenção Precoce**, identificando a elegibilidade para acompanhamento pela ELI, no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce;
- b) **Planificar uma avaliação diagnóstica** que equacione e rentabilize o enquadramento familiar e os recursos existentes na comunidade providenciando a facilitação do acesso das famílias aos recursos sócio educativos;
- c) **Proceder à avaliação da Criança envolvendo a própria família**, tendo em consideração as suas preocupações, prioridades e recursos disponíveis;
- d) **Elaborar, implementar/acompanhar e avaliar o Plano Individual de Intervenção Precoce (PIIP)** participando em todas as fases do Processo, em interação e colaboração com os outros profissionais, de modo a atingir os objectivos decorrentes de plano de ação previamente definido;
- e) **Intervir com Crianças, famílias, amas, educadores e outros profissionais, com base nos objetivos específicos previamente delineados e dinamizando redes formais e informais de apoio social;**
- f) **Garantir vigilância às Crianças e Famílias que, embora não elegíveis para acompanhamento, requerem avaliação periódica**, devido à natureza dos seus factores de risco e possibilidades de evolução;
- g) **Proceder à avaliação formal e informal do PIIP e do processo do PIIP**, avaliando regularmente o desenvolvimento da Criança, considerando os mecanismos que o tornam possível e os fatores que impedem a participação ativa da criança de acordo com o que é esperado para a sua idade.
- h) **Garantir a instrução, consulta e organização do processo individual/familiar**, nos termos em vigor para a Resposta Social;
- i) **Diligenciar a cooperação e articulação com outras entidades e serviços da comunidade**, designadamente nas áreas da segurança social, saúde, educação que se revelem estratégicos para a prossecução dos objetivos da Intervenção;
- j) **Assegurar, para cada Criança, os processos de transição/encaminhamentos para outros Programas, Serviços ou Contextos Educativos adequados;**
- k) **Identificar estratégias e metodologias de trabalho inovadoras para a intervenção social com as Crianças/Famílias;**
- l) **Promover o melhor desempenho funcional, utilizando abordagens terapêuticas específicas**, de forma a facilitar uma maior participação em todas as atividades e rotinas significativas para a criança e famílias
- a) **Colaborar na avaliação contínua Serviço**, possibilitando adaptações e modificações necessárias a uma intervenção social de qualidade.

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO PRECOCE CARTAXO/AZAMBUJA

Perfil dos/das Candidato/as

São **critérios obrigatórios** os seguintes parâmetros:

- Habilitações Literárias – Qualificação correspondente, pelo menos ao nível 6- Terapia da Fala
- Cédula Profissional
- Possuir carta de condução de viaturas ligeiras
- Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador
- Possuir conhecimento abrangente nas áreas do desenvolvimento da criança e práticas de intervenção precoce.
- Disponibilidade laboral imediata
- Disponibilidade para assegurar horário semanal de, no mínimo, 17h30

Valorizamos:

- Abertura a diferentes opiniões e perspectivas
- Capacidade de comunicação, sensibilidade e de empatia
- Capacidade para o trabalho em equipa
- Capacidade para estabelecer boa relação com crianças e adultos
- Capacidade para avaliar as forças, as preocupações e necessidades das famílias
- Capacidade de planeamento e de organização
- Capacidade de articular com outros serviços da comunidade envolvente
- Motivação, responsabilidade e autonomia para o desempenho das funções

Processo de Candidatura

- A) O processo de candidatura decorre até às 18h00 do dia 15 de outubro de 2023.
- B) As candidaturas devem ser entregues via e-mail para chsc.dirtecnico@cruzvermelha.org.pt com a referência STRCTX2023-01
- C) A candidatura deve incluir a entrega de Currículo e carta de apresentação, certificado de habilitações literárias, Cédula Profissional e outros certificados de formações relevantes para o desempenho da função.

Métodos de Seleção – A seleção será feita através de Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI) em data e horário a definir oportunamente, através de contato telefónico ou por via e-mail.

Condições do Posto de Trabalho

- Integração na maior Organização Humanitária do Mundo.
- Contrato de Trabalho com horário Semanal mínimo de 17h30, de 2ª a Sexta-Feira de acordo com Escala Mensal, a elaborar em articulação com o/a trabalhador/a
- Remuneração enquadrada nas Funções Técnicas a desempenhar
- Subsídio de Refeição por cada dia de trabalho completo

Nota: Com o envio do respetivo CV o/a candidato(a) declara que aceita o tratamento dos seus dados pessoais aí contidos para fins profissionais relacionados. Os CV não selecionados serão imediatamente destruídos e os CV selecionados serão mantidos na nossa base de dados até ao final do processo. Os dados pessoais recolhidos pela entidade destinam-se apenas ao processo de recrutamento